

PORTARIA N° 172/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico n° 206413A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual n° 5.810/94 (RJU/PA), e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico n° 2022/62554,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula n° 200036, **Licença para Tratamento de Saúde** pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendidos entre 11 e 24/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 26 de abril de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA